



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico          CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.000927/2015-12	Da Presidência dos Conselhos Superiores  Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
<b>Parecer:</b> 1890/CGR	
<b>Câmara de Graduação - CGR</b>	
<b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos	
<b>Interessado:</b> Campus de Ariquemes - Tania Maria Alberte	
<b>Relatora:</b> Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro	

**Decisão da Câmara:**

Na 145ª sessão ordinária, em 16.02.2016, a Câmara acompanha o Parecer 1890/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação do **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Engenharia de Alimentos do campus de Ariquemes** apresentado pelo respectivo Departamento Acadêmico, nos termos da versão ora apresentada.



Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro  
 Vice-Presidente, no exercício da Presidência

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Câmara de Graduação – CGR</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000927/2015-12</p>	<p><b>Parecer:</b> 1890/CGR</p>
<p><b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Ariquemes - Tania Maria Alberte</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	

## I – RELATÓRIO:

O Processo refere-se ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos e conta com dois volumes totalizando 476 laudas, o qual passamos a relatar:

### VOLUME I

1. Memorando nº034/2015/DENGEA, de 25/03/2015 – Ref. Abertura de processo para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos à Resolução Nº 278-CONSEA-2012 – fl. 01;
2. Ata da Reunião Extraordinária nº 014, de 25/03/2015 – fls. 02;
3. Memo. cir. Nº 011/2015/DCAR/UNIR, de 19/06/2015 ao Chefe do DECED e Chefe do DENGEA – fls. 03
4. Memorando nº 062/2015/DENGEA, de 30/06/2015 – em resposta o memo. Circular 011/2015/DCAR/UNIR - Assunto Projeto Pedagógico do curso de engenharia de Alimentos – FLS. 04;
5. Memo. nº 068/2015/DENGEA – Encaminha processo – Reformulação do PPC – Engenharia de alimentos.
6. Cópia da Ata da Reunião Ordinária nº 071, de 08/ de julho de 2015 – fls. 06 a 10;
7. Cópia da Ata da Reunião Ordinária nº 014, de 27/03/2015 – fls. 11;
8. Relatório, Análise e Parecer da Prof.<sup>a</sup> Ms. Débora Francielly de Oliveira - NDE – fls. 12 -13;
9. Relatório, Análise e Parecer da Prof.<sup>a</sup> Ms. Gabrieli Oliveira Folador - NDE – fls. 14
10. Relatório, Análise e Parecer da Prof. Ms. Luis Fernando Polesi - NDE – fls. 15
11. Cópia da Ata da Reunião Ordinária nº 015, 06/04/2015 – fls. 16 - 17
12. Início do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos – fls. 18 a 106;
13. Apêndice A – Ementário e Bibliografia –(Apêndice 107) – fls. 108 a 212;
14. Apêndice A – Matriz e Grade Curricular do Curso de Engenharia de Alimentos – Distribuição das Disciplinas –(Apêndice 213) - fls. 214 – 215;
15. Apêndice B – Matriz da Grade Curricular do Curso de Engenharia de Alimentos – Disciplinas Optativas – fls. 216 – 217;
16. Apêndice B – Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Alimentos 218 – 230;
17. Apêndice C – Normas para a Realização do TCC – fls. 231-308
  - Objetivos e Características fls. 239;
  - Das atribuições fls. 241
  - Do desenvolvimento – fls. 243
  - Da Disponibilização e Divulgação dos Trabalhos – fls. 250;
  - Das Disposições Gerais – fls. 252;
  - Estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 254;
  - Formatação do Trabalho de Conc. De curso – fls. 261
  - Informações para a Apresentação Oral – fls. 273;



- Referências – fls. 275;
  - Apêndices – fls. 276;
  - Apêndice A – Capa e Folha de Rosto – 277-279;
  - Apêndice B - Ficha Catalográfica – fls. 280-282;
  - Apêndice C - Folha de Aprovação – fls. 283-284;
  - Apêndice D – Resumo – fls. 285-286;
  - Apêndice E – Listas de Ilustrações, Tabelas, Siglas/Abreviaturas e Símbolos – fls. 287-291;
  - Apêndice F – Carta Convite do Orientador e Aceite do Orientador – fls. 292-293
  - Apêndice G – Sumário – fls. 294-295;
  - Apêndice H- Declaração do Orientador e/ou coorientador – fls. 296-297;
  - Apêndice I – Declaração de Autorização de Defesa de TCC – fls. 298-299;
  - Apêndice J – Ficha de Avaliação do Desempenho do Aluno pelo Orientador – fls. 300-301;
  - Apêndice K – Avaliação Individual do TCC. – fls. 302-304;
  - Apêndice L - Ficha de Avaliação Final do TCC – fls. 305-306;
  - Apêndice M – Autorização de Divulgação do Trabalho de Conclusão de Curso – 307-308; e
18. Termo de Encerramento do Volume I – fls. 309.

## VOLUME II

1. Termo de Abertura do segundo volume do Processo nº 23118.000927/2015-12 - fl. 310;
2. Apêndice D – Normas de Estágio - Diretrizes para a realização do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia de Alimentos – fls. 311 a 370;
3. Apêndice E – Lista de Equipamentos adquiridos pelo curso de Engenharia de Alimentos – fls. 371 a 381;
4. Memorando nº 068/2015/DENGEA – 23/07/2015 – Encaminha o processo para reformulação do PPC – 382;
5. Despacho nº 38/2015/DCAR/UNIR – para análise e parecer da conselheira Profª Ms. Eliéte Zanelato – fls. 383
6. Folha de Despacho da Relatora Eliéte Zanelato – fls. 384 a 403;
7. Despacho 003/2015 – Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso De Engenharia de Alimentos à Resolução Nº 278-CONSEA-2012 – fls. 404 a 406;
8. Ata da Reunião Ordinária nº 017 – de 02 de setembro de 2015 - fls. 407 a 408;
9. Ata da Reunião Extraordinária nº 075 – 03 de setembro de 2015 – fls. 409 a 410;
10. Regulamento e normas para a utilização dos laboratórios de ensino, Pesquisa e Extensão do curso de Engenharia de Alimentos – fls. 411 a 438;
11. Apêndice A – Ficha de Cadastro Para o Acesso ao Laboratório de Ciências e Tecnologias – fls. 440-441;
12. Apêndice B – Formulário de Solicitação de Aulas Práticas – fls. 442 a 444;
13. Apêndice C – Solicitação de Realização de Cursos em Laboratórios – fls. 445 a 447;
14. Apêndice D – Solicitação de Remoção? Empréstimo de Equipamentos e demais Materiais – 448 a 450;
15. Despacho nº 058/2015/DCAR/UNIR do Diretor do campus de Ariquemes para PROGRAD, encaminhando o processo nº 23118.000927/2015 vol. I e II – fls. 451;
16. Cópia da Ata da 2ª Reunião Ordinária/ 2015 de 25 de agosto de 2015 - fls. 452 a 455;
17. Certidão da TAE Querla Mota dos Santos – fls. 456;



18. Despacho nº 430 para a Diretoria de Regulação Acadêmica encaminhando os autos com a lista de checagem anexa – fls. 457;
19. Lista de Checagem em Processo de Projeto Pedagógico – fls. 458 a 460;
20. Despacho nº 041 da Procuradora Educacional Institucional – Venônica Ribeiro da Silva Cordovil – ref. Protocolo de Compromisso e Preenchimento do formulário eletrônico de Avaliação no sistema e-MEC do curso de Engenharia de Alimentos para a PROGRAD – fls. 461;
21. Cópia da página do INEP Preenchimentos do Formulário Eletrônico de Avaliação – fls. 462 a 467;
22. Termo de juntada de documentos – fls. 468/
23. Memo nº 096/2015/DENGEA de 26 de outubro de 2015 – encaminhando Ata de nº 78 do NDE do Curso de Engenharia de Alimentos do campus de Ariquemes - ref. Inclusão de ementa de Fenômenos de Transporte II – fls. 469;
24. Memo nº 002/2015 DA Coordenadora do NDE, de 26 de outubro de 2015 – para a DENGEA, encaminhando Ata de nº 18, do NDE do Curso de Engenharia de Alimentos do *campus* de Ariquemes - ref. Correção de ementa de Fenômenos de Transporte II – fls. 470;
25. Ata da Reunião Ordinária nº 018 – 26/10/2015 – fls. 471-472;
26. Ementa - Fenômenos de Transporte II – fls. 473;
27. E-mail solicitando a ementa totalmente preenchida (ementa na página anterior) – fls. 474;
28. Despacho 452 – encaminhando os autos com a lista de checagem e Termo de Juntada do memorando nº 096/2015/DENGEA - fls. 475;
29. Despacho 0806/2015/SECONS à Câmara de Graduação – CGR – fls. 476;
30. Despacho 0817/2015/SECONS à Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro – fls. 477;

## II – ANALISE:

O Processo encontra-se devidamente instruído, numerado e segue os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 278/CONSEA/2012 e conta com os requisitos necessários, a exemplo de: introdução; contextualização da UNIR e do curso; contextualização da realidade econômica e social da região de abrangência do curso; justificativa, legislação pertinente; especificações da organização didático-pedagógica; perfil do curso; contextualização e funcionamento do curso, endereço de funcionamento deste; ato de criação e autorização; tempo de integralização; integração entre ensino, pesquisa e extensão; titulação conferida aos egressos; modos e períodos de ingresso; número de vagas ofertadas; regime de oferta e matrícula; informações pertinentes a calendário acadêmico; distribuição de carga horária e componentes curriculares; formas de ingresso; estrutura curricular com ementas e especificação de bibliografia básica e complementar; avaliação e metodologias de ensino; estrutura administrativa e acadêmica do curso; recursos humanos; infraestrutura; bibliografia e demais informações correlatas, além de ter sido aprovado em reunião do CONDEP (fls. 6-10) e



no Conselho de Núcleo (fls. 454-455). Registra-se ainda a que a versão do projeto está contida em CD acondicionado na contra capa do processo.

Da análise do mérito observa-se que o processo tramitou em todas as instâncias pertinentes, tendo sido inclusive objeto de diligência para adequações necessárias, as quais foram providenciadas (fls. 468 e seguintes).

Ainda, observa-se que a Lista de Checagem em Processo de Projeto Pedagógico, emanada da Diretoria de Regulação Acadêmica e assinado pela TAE Querla Mota dos Santos, há a declaração expressa desta de que todos os quesitos estabelecidos na Resolução 278/CONSEA/2012 foram atendidos no processo em questão, o que adotamos para embasar o parecer na sequência apresentado, bem como para elencar as informações apresentadas e tidas como finais nesta fase, conforme segue:

<b>Curso</b>	Engenharia de Alimentos	Pg. 46
<b>Grau acadêmico conferido</b>	Bacharelado	Pg. 46
<b>Titulação</b>	Engenheiro de Alimentos	Pg. 47
<b>Modalidade de ensino</b>	Presencial	Pg. 46
<b>Turno de funcionamento</b>	Integral (Matutino e Vespertino)	Pg. 46
<b>Campus de funcionamento do curso</b>	Campus de Ariquemes	Pg. 46
<b>Ingresso</b>	1º Semestre	Pg. 46
<b>Regime de matrícula</b>	Semestral	Pg. 46
<b>Período de mínimo de integralização</b>	5 (cinco) anos	Pg. 47
<b>Carga horária total do curso</b>	4.460 horas	Pg. 46
<b>Número de vagas (anual):</b>	45	Pg. 46
<b>Matriz Curricular</b>	---	Pg. 114 – 212 e 473
<b>Ementas</b>	---	Pg. 56 a 62

### III – PARECER

Em face ao relato e análise, sou FAVORÁVEL à aprovação do **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Engenharia de Alimentos do campus de Ariquemes** apresentado pelo respectivo Departamento Acadêmico, nos termos da versão ora apresentada. É o parecer, S.M.J.

Cacoal-RO, 16 de dezembro de 2015.

  
Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro  
Relatora CGR/CONSEA